**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**GABINETE DO PREFEITO**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

**DECRETO Nº5.862, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.001, de 09 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº5.001, de 09 de maio de 2022, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2022, Crédito Especial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB ALICE RESENDE BERNANRDES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 685).....R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**